Câmara Municipal de Dores do Indaiá - M.G.

– ESTADO DE MINAS GERAIS –

OFÍCIO N.º:
SERVIÇO :
ASSUNTO :

2.Vi-

LEI Nº 1.329 Data 05.12.80

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º)-Passa a se chamar Rua OSÓRIA AUGUSTA SOARES a atual Avenida do Sul, nesta cidade.

Art. 2º)-Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Sala das Reuniões "Barão do Indaiá", 29 de novembro de 1.980.

Domingos Janotti Barbosa Ferolla-Presidente.

Nilo Peçanha de Araujo-Secretário.